



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 259/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito, **com auxílio das Secretarias de Saúde e Bem-Estar Social, que seja organizada uma campanha de vacinação solidária que viabilize a doação voluntária de alimentos não perecíveis nos locais em que estão ocorrendo aplicação da vacina contra o Covid-19.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo da iniciativa é viabilizar a arrecadação de alimentos não perecíveis para famílias em situação de vulnerabilidade social em nosso município, não se tratando, em momento algum, de uma ação de troca de vacina por alimento.

Nesse momento em que muitas famílias estão necessitando de auxílio, acredito que a campanha de vacinação solidária poderá provocar efeito extremamente positivo na vida de muitos munícipes.

É preciso unirmos forças para levar esperança e alimento a quem mais precisa.

Vale frisar que nenhum munícipe será obrigado a levar algum tipo de alimento, já que se trata de uma doação completamente voluntária, sendo aberta a todos que de fato desejam e possam contribuir.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-Autor

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor